



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 137/2025

Termo Aditivo ao Contrato n. 052/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância eletrônica, com sensor de presença, para os cartórios eleitorais que compõem a Justiça Eleitoral Catarinense da 3ª e 5ª das seis regiões geográficas em que se encontram agrupadas as unidades da Justiça Eleitoral de Santa Catarina, autorizado pelo Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 895 do Procedimento Administrativo Eletrônico n. 16.549/2024 (Pregão n. 90034/2024), que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa CASVIG ORSEGUPS CATARINENSE DE SEGURANCA E VIGILÂNCIA LTDA., em conformidade com a Lei n. 14.133/2021.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, inscrito no CPF sob o n. ***.173.219-**, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, e, de outro lado, a empresa CASVIG ORSEGUPS CATARINENSE DE SEGURANCA E VIGILÂNCIA LTDA., estabelecida na Rua Frei Gabriel, 480, Centro, Lages/SC, CEP 88.502-030, telefone 4020-4411, e-mail licitacoes@orsegups.com.br, inscrita no CNPJ sob o n. 83.719.963/0001-77, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela sua Gerente Comercial, Senhora Cristiane Longhi Tortelli, inscrita no CPF sob o n. ***.808.370-**, residente e domiciliada em Florianópolis/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração do endereço da prestação dos serviços de vigilância eletrônica, nos Cartórios de Seara e Brusque/SC, **localizados na 3ª e 5ª regiões**, objeto do Contrato n. 052/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. Os endereços da prestação dos serviços de vigilância

eletrônica, **localizados na 3ª e 5ª regiões**, objeto do Contrato n. 052/2024, referentes aos Cartórios de Brusque e Seara/SC, passam a ser:

3ª REGIÃO			
MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO	TELEFONE
Sede dos Cartórios Eleitorais de Brusque/SC	5ª, 86ª	Rua João Bauer, 434, salas 201 a 204, Centro.	48 3251-7405 / 47 98812-5787 48 3251-7486 / 47 98822-2394
5ª REGIÃO			
Município	Local	Endereço	Telefone
Sede do Cartório Eleitoral de Seara/SC	61ª	Av. Anita Garibaldi, 493, sala 101, Ed. Aurélio Nardi, Centro.	48 3251-7461 / 49 98805-9529

2.2. A prestação dos serviços no município de Brusque deverá ser realizada a partir da data programada para a mudança que ocorrerá entre os dias 20 à 24/10/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 052/2024.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 6 de outubro de 2025.

CONTRATANTE:

GERALDO LUIZ SAVI JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

CRISTIANE LONGHI TORTELLI
GERENTE COMERCIAL